

Regulamenta o Quadro III - Tipos de Edificação, do Regulamento de Zoneamento e dá outras providências.

(...)

**ANEXO ÚNICO**

ZONA	TIPOS DE EDIFICAÇÕES PERMITIDOS
ZR 1	- Residencial unifamiliar;
	- Não residencial em edificação de uso exclusivo, com uma só numeração;
ZR 2	- Residencial unifamiliar, bifamiliar e multifamiliar
ZR 3 ZT	- Não residencial em edificação de uso exclusivo, com uma só numeração
ZR 4 ZR 5	- Residencial unifamiliar, bifamiliar e multifamiliar;
	- Não residencial em edificação de uso exclusivo, com uma só numeração;
	-Telheiro, dependência de edificação;
ZR 6	- Residencial unifamiliar, bifamiliar;
	- Não residencial em edificação de uso exclusivo, com uma só numeração;
	- Telheiro, dependência de edificação;
CB 1	- Residencial unifamiliar, bifamiliar e multifamiliar;
	- Não residencial em edificação de uso exclusivo, com uma só numeração;

ZONA	TIPOS DE EDIFICAÇÕES PERMITIDOS
<b>CB 3</b>	- Edificação não residencial ou mista com lojas em até três pavimentos, podendo estar associada a unidades residenciais, comerciais, hotel ou edifício garagem, nos demais pavimentos;
	- Edificação não residencial com lojas e/ou salas nos diversos pavimentos;
	- Edificação não residencial ou mista com lojas no primeiro pavimento e/ou unidades residenciais e/ou salas nos demais, em imóvel preservado ou tombado até quatro pavimentos;
<b>ZIC</b>	- Residencial unifamiliar, bifamiliar e multifamiliar;
<b>ZP</b>	- Edificação não residencial constituída por unidades autônomas;
<b>ZI</b>	- Edificação não residencial constituída por unidades autônomas;
	- Edificação de uso exclusivo;
	- Edificação ou telheiro nos fundos de edificação existente, com acessos independentes;
	- Edificação não residencial com lojas em até dois pavimentos;  - Edificação não residencial ou mista com lojas no primeiro pavimento e/ou unidades residenciais e/ou salas nos demais, em imóvel preservado ou tombado até quatro pavimentos;

ZONA	TIPOS DE EDIFICAÇÕES PERMITIDOS
CB 1	- Telheiro, dependência de edificação;
	- Edificação não residencial ou mista com lojas em um dos pavimentos, admitida dependência interna em outro pavimento, podendo estar associada a unidades residenciais, hotel ou edifício garagem, nos demais pavimentos;
	- Edificação não residencial com lojas e/ou salas até dois pavimentos;
	- Edificação não residencial ou mista com lojas no primeiro pavimento e/ou unidades residenciais e/ou salas nos demais, em imóvel preservado ou tombado até quatro pavimentos;
CB 2	- Residencial unifamiliar, bifamiliar e multifamiliar;
	- Não residencial em edificação de uso exclusivo, com uma só numeração;
	- Telheiro, dependência de edificação;
	- Edificação não residencial ou mista com lojas em até dois pavimentos, podendo estar associada a unidades residenciais, salas, hotel ou edifício garagem, nos demais pavimentos;
	- Edificação não residencial com salas nos diversos pavimentos;
	- Edificação não residencial com lojas e/ou salas até três pavimentos;
	- Edificação não residencial ou mista com lojas no primeiro pavimento e/ou unidades residenciais e/ou salas nos demais, em imóvel preservado ou tombado até quatro pavimentos;
CB 3	- Residencial unifamiliar, bifamiliar e multifamiliar;
	- Não residencial em edificação de uso exclusivo, com uma só numeração;
	- Telheiro, dependência de edificação;

(...)